

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Município de São João do Paraíso/MG, o Sr.^o Willian Correia Silva, em observância as disposições contidas na Lei 10.520/2002 c.c. a Lei 8666/1993, e a Deliberação COVID-19 nº 130 de 03/03/2021 emitida pelo Governo do Estado de Minas Gerais e publicada no DOE MG em 04 de março de 2021, ainda:

O disposto no item 18.11 do Processo Licitatório nº 019/2021 / Pregão Presencial nº 010/2021: “A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.”;

Que a os interesses da administração pública, quando não caracterizados como essenciais, não podem se sobrepor ao direito a vida;

Que o Governo do Estado de Minas Gerais, de forma impositiva, determinou o fechamento das atividades não essenciais em decorrência da inclusão do Norte de Minas Gerais no Plano Roxo de contenção da COVID-19.


Resolve, suspender a abertura do Processo Licitatório 019/2021 - Pregão Presencial 010/2021, com data prevista de abertura para o dia 08/03/2021 às 08h00min, sendo que a nova data será futuramente divulgada após posicionamento do Governo do Estado autorizando as atividades essenciais;



Willian Correia Silva

Determinar, que o departamento de Licitações e Contratos promova a ampla e completa publicação das disposições continadas neste despacho.

São João do Paraíso / MG, 08 de março de 2021.



William Correia Silva
Pregoeiro Municipal

**Publicado no Quadro de Avisos
Conforme Lei 001/2005
Na data de 08/03/2021**